



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a

(Orçamento do Estado para 2023)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a:

“Artigo 14.º-B

Estudo sobre o impacto da “Taxa Rosa” em Portugal

Em 2023, o Governo elabora e apresenta à Assembleia da República um estudo sobre o impacto da “taxa rosa” em Portugal, com o objetivo de estimar as diferenças de preço que os compradores masculinos e femininos enfrentam ao comprar produtos com características semelhantes.

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2022.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objetivos

A “taxa rosa” é o valor que os produtos destinados às mulheres custam a mais do que produtos semelhantes destinados a homens.

No Reino Unido ou no Estado de Nova Iorque, nos últimos anos já foram desenvolvidos estudos sobre o custo de ser uma consumidora mulher e a chamada taxa rosa. Mas em Portugal não existe nenhum estudo amplo nesse sentido, pelo que, sem dados, se afigura complexo conseguir adoptar medidas para mitigar este problema.



Assim, face a esta falta de dados, com a presente proposta de alteração, o PAN pretende assegurar que o Governo estude o impacto da taxa rosa no nosso país e no nosso mercado de consumo.